



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Decreto-Lei nº 1.237, de 2/5/1939
Data de instalação	1º/5/1941
Período de correição	1º/6/2019 a 31/7/2020

Aos 18 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 13/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, do Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto, do Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão,



Hórus e PJe referentes ao período de 1º/6/2019 a 31/7/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Margarida Alves de Araújo Silva	17/7/2002 – Ato TRT GP nº 57/2002

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Alexandre Roque Pinto	2/6/2014 – Ato TRT GP nº 255/2014

1.2 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Celso Dionísio de Lima Júnior	Secretário de Audiência	22/5/2017
Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti	Técnico Judiciário – Calculista	19/11/2013
Cleonice Barbosa Farias de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	27/1/1992
Felipe da Silva Brito	Assistente III	29/12/2016
José Ailton Félix de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	12/12/1990
José Ledo Nóbrega de Queiroz	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/4/1993
Rodrigo Cavalcante Barreto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	6/1/2015
Rodrigo Costa de Araújo Souza	Técnico Judiciário – Calculista	2/10/2018
Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18/5/1990
Sinval Duarte Filho	Técnico Judiciário – Assistente III	4/11/1991
Wylka Carlos Lima Vidal	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	10/6/2009



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, no SUAP e PJe, é adotada a divisão dos processos por fase: conhecimento, liquidação e execução.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

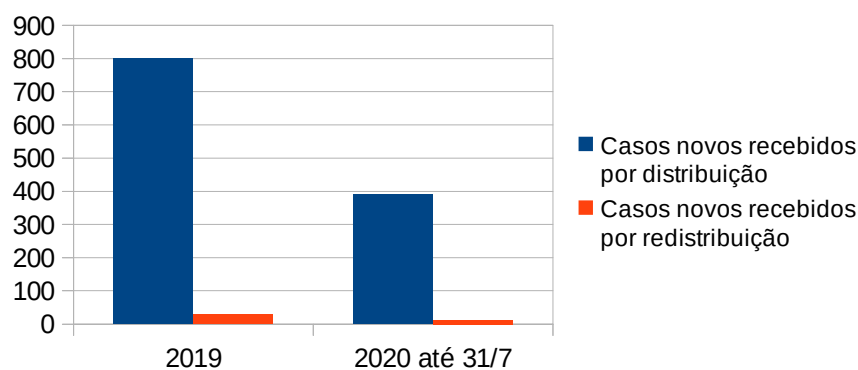
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **2.297** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	809
Fase de liquidação	23
Fase de execução	1.442
Cartas precatórias e de ordem	23
TOTAL	2.297

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

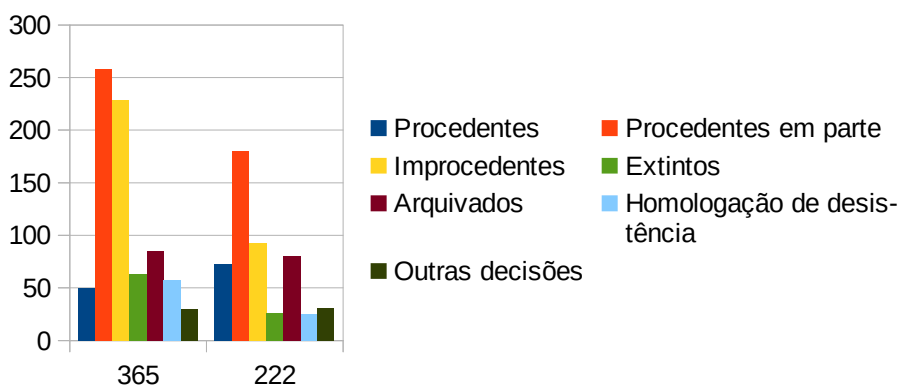
2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	800	391
Casos novos recebidos por redistribuição	29	12
TOTAL	829	403



**2.2 Resolvidos na fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	297	89
Procedentes	92	40
Procedentes em parte	313	89
Improcedentes	108	50
Extintos	40	33
Arquivados	47	12
Homologação de desistência	22	12
Outras decisões	31	30
TOTAL	950	355

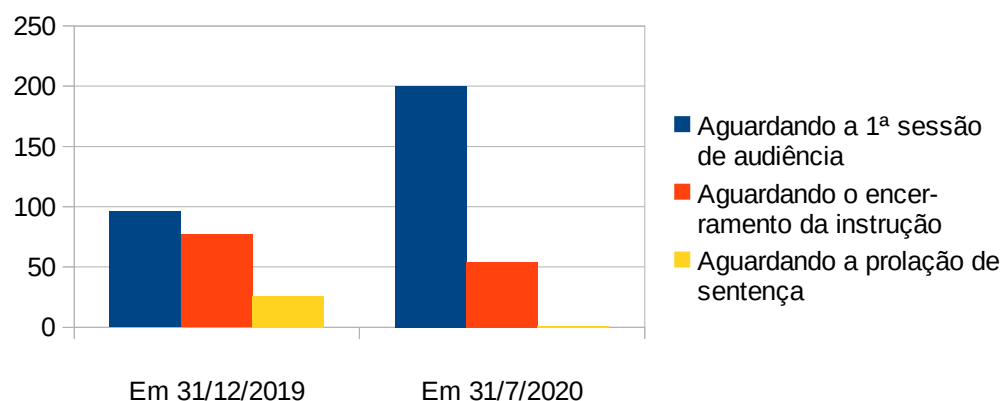
**2.3 Pendentes de solução** (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	96	200
Aguardando o encerramento da instrução	77	54
Aguardando a prolação de sentença	26	1



TOTAL	199	255
--------------	------------	------------



No período correicionado, há registro de um processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0000472-49.2019.5.13.0001).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	804	809	0,62%
Fase de liquidação	32	23	-28,12%
Fase de execução	1.484	1.442	-2,83%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------	---------	-------	--------	--------	-------



Una	113	150	128	116	3
Instrução	28	30	27	27	13
Conciliação - Conhecimento	12	15	12	19	1
Conciliação - Execução	13	15	22	15	5

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências UNAS de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, atualmente, são realizadas três audiências telepresenciais UNAS por dia.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	42,71	54,81
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	107,59	159,87
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	106,83	85,95
Da conclusão até a prolação da sentença	19,75	9,42
Do ajuizamento até a prolação da sentença	107,31	92,12

5. Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	226	105
	Baixados	223	122
	Pendentes	32	15
Tutela Provisória	Recebidos	157	61
	Apreciadas	115	44
	Pendentes	50	35
	Recebidos	100	40



Liquidação/ Execução	Baixados	65	35
	Pendentes	27	19

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/6/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	413	362	22
Recurso adesivo	25	25	2
Agravo de petição	118	77	88
Total	556	464	112

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **107,31** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **92,12** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **826,96** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **1.012,12** dias para os dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)



Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	1.328	1.442
Execuções iniciadas	427	174
Desarquivados	7	18
Recebidos de outros Órgãos	3	13
Execução de título extrajudicial	-	2
Execuções encerradas	531	257
Remetidos a outros Órgãos	2	-
Processos arquivados provisoriamente	32	3

9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 4.373.995,36	R\$ 3.079.536,95
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 6.017.885,39	R\$ 5.406.100,56
Execução	PJe e SUAP	R\$ 3.938.221,57	R\$ 1.822.755,79
TOTAL		R\$ 14.330.102,32	R\$ 10.308.393,30

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas/Emolumentos	PJe e SUAP	R\$ 7.114,91	R\$ 181.369,40
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 2.322.197,61	R\$ 2.345.943,18
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 362.574,35	R\$ 472.301,76
TOTAL		R\$ 2.691.886,87	R\$ 2.818.244,94

10. Demais aspectos de exame obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução



Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREIIONADO 1º/6/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	345
	SUAP	-
	TOTAL	345
INFOJUD	PJe	67
	SUAP	-
	TOTAL	67
SIMBA	TOTAL	-
RENAJUD	PJe	306
	SUAP	-
	TOTAL	306

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	108,40%	106,56%	90,64%	128,96%	102,05%	91%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento	75,56 %	106,21%	80,23%	122,14%	102,05%	92%



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

da Meta						
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1ª/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 11/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	215	1
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10

JUIZES**12. Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular** (Fonte: SUAP)

Margarida Alves de Araújo Silva			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença médica	Protocolo TRT nº 9065/2019	13/6/2019 a 19/6/2019	7
Licença médica	Protocolo TRT nº 09804/2019	1º/7/2019 a 5/7/2019	5
Licença médica	Protocolo TRT nº 10779/2019	8/7/2019 a 22/7/2019	15
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	23/7/2019 a 21/8/2019	30



Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 268/2019	27/8/2019 a 27/8/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 293/2019	18/9/2019 a 18/9/2019	1
Capacitação	Ato TRT SGP nº 299/2019	19/9/2019 a 19/9/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 297/2019	24/9/2019 a 24/9/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 293/2019	25/9/2019 a 26/9/2019	2
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 293/2019	2/10/2019 a 3/10/2019	2
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 293/2019	9/10/2019 a 9/10/2019	1
Licença médica	Protocolo TRT nº 17361/2019	19/11/2019 a 20/11/2019	2
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 17818/2019	26/11/2019 a 26/11/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 376/2019	17/12/2019 a 17/12/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 006/2020	29/1/2020 a 29/1/2020	1
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	14/5/2020 a 2/6/2020	20
TOTAL			91

Registra-se, na oportunidade, que a Magistrada Titular, durante grande parte do período correicionado, esteve convocada para substituir os Desembargadores do Egrégio Tribunal.

12.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Alexandre Roque Pinto			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	26/8/2019 a 18/9/2019	24
Férias	Protocolo TRT nº 13784/2019	20/9/2019 a 25/9/2019	6
Licença médica	Protocolo TRT nº 15678/2019	17/10/2019 a 26/10/2019	10
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	12/3/2020 a 31/3/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	25/6/2020 a 14/7/2020	20
TOTAL			80

12.2 Assiduidade dos magistrados



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

12.3 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Margarida Alves de Araújo Silva	88	23	16	13	18	3	8	121	290
Alexandre Roque Pinto	147	36	23	27	22	1	13	179	448
José Guilherme Marques Júnior	1	1	1	-	-	-	-	4	7
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	5	19	-	-	-	-	24
Clóvis Rodrigues Barbosa	15	2	3	1	1	-	1	11	34
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	5	3	1	3	1	-	1	11	25
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	1	14	-	-	-	-	15

12.4 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Margarida Alves de Araújo Silva	56	47	14	117
Alexandre Roque Pinto	169	42	51	262
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	-	-	2
Francisco Xavier de Andrade Filho	4	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	3	1	6	10
Clóvis Rodrigues Barbosa	10	1	-	11
José Guilherme Marques Júnior	1	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva	2	-	-	2
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	1	-	1
Luiz Antônio Magalhães	1	-	-	1

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 13

Magistrado	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Margarida Alves de Araújo Silva	110	32	51	26	3	-	11	10	32	275
Alexandre Roque Pinto	112	44	175	65	7	-	20	34	37	494
Aércio Pereira de Lima Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Albérico Viana Bezerra	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	4	9	7	-	-	-	2	-	22
Clóvis Rodrigues Barbosa	15	2	12	5	-	-	2	-	-	36
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	6	-	7	3	-	-	-	-	-	16
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
George Falcão Coelho Paiva	-	-	2	2	-	-	-	-	-	4
José Guilherme Marques Júnior	1	2	1	1	-	-	-	-	-	5
Lindinaldo Silva Marinho	1	2	-	-	-	-	-	-	-	3
Luiz Antônio Magalhães	-	2	9	2	-	-	-	-	-	13

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **332** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,83** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **347**



dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,42** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14. Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	379
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	320
Homologação da Transação Extrajudicial	69
Consignação em Pagamento	23
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	19
Embargos de Terceiro Cível	18
Homologação de Transação Extrajudicial	15
Ação Civil Pública Cível	10
Produção Antecipada da Prova	7
Ação Civil Coletiva	5
Ação de Cumprimento	3
Mandado de Segurança Cível	1
Petição	1
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1
Alvará Judicial – Lei 6858/80	1

No período correicionado, a Juíza Titular julgou **5** processos quando esteve convocada para substituir os Desembargadores no Tribunal.

15. Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Margarida Alves de Araújo Silva	64	77,10%
Alexandre Roque Pinto	191	87,21%
Clóvis Rodrigues Barbosa	13	92,86%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	3	42,86%



Albérico Viana Bezerra	1	100%
Lindinaldo Silva Marinho	2	100%
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	7	53,85%
Luiz Antônio Magalhães	7	63,64%

16. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
Margarida Alves de Araújo Silva	274
Alexandre Roque Pinto	493
Aécio Pereira de Lima Filho	1
Albérico Viana Bezerra	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	18
Clóvis Rodrigues Barbosa	36
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	15
Francisco Xavier de Andrade Filho	2
George Falcão Coelho Paiva	4
José Guilherme Marques Júnior	5
Lindinaldo Silva Marinho	3
Luiz Antônio Magalhães	13

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 13,55 dias

Magistrados	Dias
Margarida Alves de Araújo Silva	19
Alexandre Roque Pinto	5
Albérico Viana Bezerra	20
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	73
Clóvis Rodrigues Barbosa	20
Francisco Xavier de Andrade Filho	77



George Falcão Coelho Paiva	44
Luiz Antônio Magalhães	21

17. Do observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02939/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1e, com a justificativa de que houve dificuldade na realização de penhoras.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

18. Do Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 17

contas judiciais associadas aos processos com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Permanece, ainda, no sistema Garimpo, a informação de contas com saldo a serem liberados, como demonstra o quadro exemplificativo abaixo:

Banco	Conta	Vara	Jurisdição	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4848146-3	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0117700-89.2012.5.13.0001	ALEX KLYTON DO NASCIMENTO LIMA	00001271721490	BANCO VOTORANTIM S.A.	59588111000103	R\$ 662.802,38
Caixa	4862427-1	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0153000-44.2014.5.13.0001	MARIA LUCIA COSTA DE M. ARAUJO	00045594384472	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	30400888000142	R\$ 506.533,17
Caixa	4867662-0	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0027700-77.2011.5.13.0001	FRANCISLEIDE DE OLIVEIRA LOPES	00001241928401	BLUMEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	97459085000102	R\$ 125.204,64
Caixa	4853505-9	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0023600-74.2014.5.13.0001	JULIO CESAR FERNANDES RIBEIRO	00005132771459	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICA	02807080005753	R\$ 74.810,91
Caixa	4833235-2	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0139900-56.2013.5.13.0001	CLAUDINEIDE MIGUEL DA COSTA	00001417113458	CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (ALERTA SERV	04427309000113	R\$ 73.449,07
Caixa	4831674-6	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0054300-67.2013.5.13.0001	EDNALDO SOARES DA SILVA	00002158393408	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE	34028316001932	R\$ 57.353,80
Caixa	4861418-1	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0101400-28.2007.5.13.0001	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	00018201296400	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAL	00438923000190	R\$ 39.773,54
Caixa	4841885-0	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0074500-61.2014.5.13.0001	NIVIA MARIA DIAS DE SOUZA	00000000000000	FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	08667750000123	R\$ 35.795,79
Caixa	4850200-2	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0149900-18.2013.5.13.0001	PAULO PEREIRA BARBOSA	00004259709496	C&A MODAS LTDA	45242914012103	R\$ 32.971,51
Caixa	4849623-1	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0061600-80.2013.5.13.0001	SINVAL ALVES ROCHA	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00000000000000	R\$ 30.511,55
Caixa	4828094-3	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0012800-55.2012.5.13.0001	WILMA MICHELLE ARAUJO ALMEIDA	00001016827431	SL SERVICOS EMPRESARIAIS SA	04236051000178	R\$ 25.405,32
Caixa	4853528-8	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0049700-66.2014.5.13.0001	CLAUDIO MARCOLINO DOS SANTOS	00000000000000	DIGECOMP	00000000000000	R\$ 21.788,02
Caixa	4861194-4	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0146300-86.2013.5.13.0001	FABIO PAULINO DA SILVA	00006758030485	VRG LINHAS AEREAS S/A	00000000000000	R\$ 21.092,13
Caixa	4848512-3	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0157100-42.2014.5.13.0001	C LAULETE SIMPLICIO DIAS	00073878634404	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIZ	09186862000122	R\$ 20.686,94
Caixa	4804191-9	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0101400-28.2007.5.13.0001	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00000000000000	R\$ 20.380,06
Caixa	4860959-1	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0074900-12.2013.5.13.0001	ANNA CLARA RODRIGUES DA NOBREGA	00001276831439	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	02168943000153	R\$ 17.380,04
Caixa	4865599-2	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000058-44.2016.5.13.0005	JANAINA BATISTADA SANTOS	00006386626486	VALERIA SUELI DE FATIMA JUNES CABRAL	00487004104987	R\$ 16.176,11
Caixa	4866428-2	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0073700-43.2008.5.13.0001	JOSE VITO MARTINS DE OLIVEIRA	00000000000000	ENERGISA PARAJIBA - DISTRIBUIDORA DE EN	00000000000000	R\$ 15.765,48
Caixa	4842331-5	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0057000-79.2014.5.13.0001	EVARISTO GOMES DA SILVA FILHO	00000000000000	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34274233000102	R\$ 11.670,75
Caixa	4847914-0	01 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0110200-69.2012.5.13.0001	CLAUDIA KATALINE DA COSTA TAVARES	00000000000000	AMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI	00000000000000	R\$ 10.359,79

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/02/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Banco	Conta	Vara	Jurisdição	Número do Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4896211-9	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001454-34.2017.5.13.0001	JOSE BENILTON SILVA DOS SANTOS	00005329968400	N CLAUDINO & CIA LTDA	98995631000108	R\$ 20.311,98
Caixa	4865393-0	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0182900-09.2013.5.13.0001	MARCELA BEZERRA FERREIRA	00008743869424	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A	02455233000104	R\$ 14.767,21
Caixa	4651299-7	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0002700-70.2014.5.13.0001	AMANDA ALVES FIGUEREDO	00000000000000	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A	02455233000104	R\$ 13.929,99
BB	2400126208850-0	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0021500-83.2013.5.13.0001	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	9371105000121,0	BANCO BRADESCO S.A.	60746948000112,0	R\$ 10.696,03
Caixa	4862288-1	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130858-12.2015.5.13.0001	CAÇIANO MARQUES DA CUNHA	00000000000000	COMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE L	00000000000000	R\$ 10.240,41
Caixa	4885541-0	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131415-96.2015.5.13.0001	JOSE BARTOLOMEU DANIAS	00000000000000	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	01701201000189	R\$ 10.194,35
Caixa	4889266-9	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001134-18.2016.5.13.0001	CICERO EZEQUIEL FILHO	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 10.075,85
Caixa	4885773-0	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001113-08.2017.5.13.0001	JOSE DOS SANTOS FILHO	00000000000000	CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	98293795000140	R\$ 10.069,60
Caixa	4902244-6	1 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000213-59.2016.5.13.0001	LUIZ CARLOS FERREIRA	00000000000000	ENERGISA PB - DISTRIBUIDORA DE ENRGIAS A	09095183000140	R\$ 10.011,57



Verifica, com preocupação, o arquivamento do processo número 0001454-34.2017.5.13.0001 com a certidão de inexistência de saldo em conta judicial (id 16db221), na medida em que o próprio sistema Pje apresenta, na consulta de dados financeiros, a existência de saldo positivo, conforme cópia da tela abaixo:

Conta	ID Depósito	Data do Depósito	Valor do Depósito	Depositante	Saldo Atualizado	Saldo Disponível
CAIXA						
4099.042.04888487-8	034099000051805142	16/05/2018	R\$ 9.189,00	N CLAUDINO CIA LTDA		
Saldo do Processo na Conta					R\$ 10.004,55	R\$ 10.004,55
4099.042.04896211-9	034099000491810179	22/10/2018	R\$ 19.026,32	N CLAUDINO & CIA LTDA		
Saldo do Processo na Conta					R\$ 20.319,88	R\$ 20.319,88
4099.042.04896923-7	034099000041811050	09/11/2018	R\$ 9.513,16	N CLAUDINO & CIA LTDA		
Saldo do Processo na Conta					R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Processo na Instituição Financeira					R\$ 30.324,43	R\$ 30.324,43
Saldo Total do Processo					R\$ 30.324,43	R\$ 30.324,43

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas no sistema Garimpo até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade não efetuou qualquer registro, conforme relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:37:07

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
TOTAL:	



Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerável de contas judiciais ativas, que não estão associadas aos processos e devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega dos valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

19. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando remotamente, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:30:04

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	438	2855	657	33128	3750	38876

20. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:



0099000-65.2012.5.13.0001	0001113-42.2016.5.13.0001	0000283-71.2019.5.13.0001
0130797-54.2015.5.13.0001	0000043-53.2017.5.13.0001	0131366-55.2015.5.13.0001
0131370-92.2015.5.13.0001	0000323-19.2020.5.13.0001	0000201-11.2017.5.13.0001
0000667-34.2019.5.13.0001		

Da análise, realizada em 20/7/2020, foi verificado que os processos de números 0000043-53.2017.5.13.0001 e 0131370-92.2015.5.13.0001 se encontram com ausência de inclusão do sócio da executada no BNDT, enquanto que o de nº 0000201-11.2017.5.13.0001 se encontra paralisado desde 26/5/2020 e com decisão pendente de cumprimento no tocante à inclusão da executada no BNDT, conforme Id. 668066e.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias nos últimos seis meses.

21. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico



sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

d) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ;

b) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;



- d) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;
- e) oriente a equipe a inspecionar os processos a serem arquivados definitivamente acerca da certificação da inexistência de saldo em conta judicial relacionada ao processo, conforme diretrizes fixadas no Ato TRT SCR nº 017/2020.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- c) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial;
- b) dispensem mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- c) procedam ao correto lançamento das sentenças líquidas no sistema PJe, conforme orientação desta Corregedoria contida no Provimento SCR nº 03/2020.

22. Considerações Finais



O Desembargador Corregedor ressalta que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 1, 2, 5 e 6/2019 do CNJ, com índices de **108,40%**, **106,56%**, **128,96%** e **102,05%**, respectivamente. Destaca, com satisfação, que, neste exercício, a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 5 e 6/2020, com percentuais respectivos de **106,21%**, **122,14%** e **102,05%**.

Por outro lado, registra a preocupação com o número expressivo de processos aguardando a primeira audiência, impactando diretamente no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice se encontra na ordem de **75,56%**. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em decorrência da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Constata o Desembargador Corregedor, com igual satisfação, que a Unidade reduziu o quantitativo de processos pendentes de finalização na fase de liquidação, de **32** em 2019 para **23** no atual exercício.

De igual modo, ressalta que a Unidade apresentou uma redução no quantitativo dos processos na fase de execução de **1.484**, no exercício anterior, para **1.442**, no atual período, fato este comprovado com os elogiáveis índices alcançados na Meta 5 do CNJ no ano de 2019 (**128,96%**) e neste exercício (**122,14%**).

Observa o Corregedor que a Unidade vem atingindo um índice de conciliação neste exercício abaixo do valor estipulado para a média do Regional (**39,40%**), razão pela qual exorta aos magistrados e servidores para que intensifiquem as medidas a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 3/2020 do CNJ, que se encontra na ordem de **80,23%**.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020, em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão



parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do sistema Pje apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no Pje.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor parabeniza a equipe da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa pelo comprometimento na gestão administrativa e processual da unidade, na busca por uma prestação jurisdicional eficiente e célere.

23. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, ao Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto, ao Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, ao Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

24. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor





ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 25
